



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Institui e nomeia comissão de avaliação de catálogo/prospecto e/ou folder referente ao processo licitatório de material de limpeza e higiene.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de avaliação de catálogo/prospecto e/ou folder referente ao processo licitatório de material de limpeza e higiene para atendimento das demandas das secretarias do município de Rio Brilhante - MS.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo listados para compor a comissão:

- a) Danielle Ester Toledo Carneiro – Matrícula n. 17.665;
- b) Andressa Marjorie Serra Moura – Matrícula n. 3.288;
- c) Débora de Oliveira – Matrícula n. 1.264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 13 de março de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36C5-C620-919A-54C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 13/03/2026 17:12:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/36C5-C620-919A-54C4>